



MEMORANDO 12/2025

Para: Prof. Me. Marcos Marcondes de Godoy
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade de Rio Verde – UniRV

De: Prof. Me. Fernando Guimarães Cruvinel
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Rio Verde – UniRV

Assunto: Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão
Data: 02/09/2025

Considerando a necessidade da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é importante evidenciar a diferenciação entre o foco dos documentos necessários.

O projeto de extensão deve propor objetivos e metodologia com foco na ação de extensão proposta, devendo atender aos critérios estipulados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Dentro do projeto de extensão pode haver a intenção de desenvolvimento de uma pesquisa científica envolvendo seres humanos, e neste caso, será necessário elaborar um projeto de pesquisa com objetivos e metodologia com foco na pesquisa (e não na extensão), submetidos à apreciação do Comitê de Ética, devendo atender as normas vigentes:

- Lei 14.874/2024 que dispõe sobre a pesquisa com seres humanos;
- Resolução 466/2012 CNS que dispõe sobre as diretrizes de pesquisas envolvendo seres humanos;
- Resolução 510/2016 CNS que dispõe sobre pesquisa em Ciências Humanas e Sociais;
- Carta circular nº 1/2021- CONEP que dispõe sobre pesquisa em ambiente virtual.

Para os efeitos da Lei 14.874/2024, considera-se pesquisa com seres humanos a “pesquisa que, individual ou coletivamente, tem como participante o ser humano, em sua totalidade ou em parte, e o envolve de forma direta ou indireta, incluído o manejo de seus dados, informações ou material biológico”.

Não serão registradas nem avaliadas pelo Comitê de Ética: pesquisa de opinião pública com participantes não identificados; pesquisa que utilize informações de domínio e acesso público; pesquisa censitária; pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual (DataSUS e IBGE) e pesquisa para revisão da literatura científica (OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2022/CONEP/SECNS/MS).

Atenciosamente,

Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa
da Universidade de Rio Verde